

PROCESSO SELETIVO - 2020

Formação e Consultoria Monitorada: Gestão Profissional para o Terceiro Setor

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO	DATA
Abertura do Processo Seletivo e início das inscrições	20/01/2020
Encerramento das inscrições	até o dia 20/02/2020
Divulgação das organizações semifinalistas, na página eletrônica da FSA (www.fundacaosalvadorarena.org.br)	28/02/2020
Encontro Virtual com as Organizações semifinalistas (Participação Obrigatória)	04/03/2020
Divulgação das organizações finalistas, na página eletrônica da FSA (www.fundacaosalvadorarena.org.br)	06/03/2020
Início do Programa de Formação – Aula Inaugural	02/04/2020

1) APRESENTAÇÃO:

A Fundação Salvador Arena (FSA) é uma entidade sem fins lucrativos e tem como missão atender aos ideais do fundador Salvador Arena, contribuindo com a sociedade, atuando nas áreas de educação, saúde, habitação e assistência social, visando à transformação social.

Um dos seus objetivos é fortalecer as Organizações da Sociedade Civil (OSCs), por meio do assessoramento técnico visando à sua autonomia e ao seu protagonismo.

Diante disso, a FSA convida as OSCs para participarem do processo seletivo, concorrendo às vagas para a **Formação e Consultoria Monitorada: Gestão Profissional para o Terceiro Setor**.

1.1 A formação e as consultorias visam preparar as Organizações para atuarem sobre:

- ✓ Pontos fundamentais de um planejamento eficiente e como executá-lo;
- ✓ Manejo da complexa legislação do Terceiro Setor e como transformá-la em benefícios para o seu público alvo;
- ✓ Obtenção das certificações e títulos governamentais mais adequados e relevantes para a sua organização (Ex.: CEBAS; CMAS; CMDCA; etc.);
- ✓ Melhoria da gestão de recursos;
- ✓ Pontos fundamentais para elaboração de projetos sociais;
- ✓ Requisitos para uma prestação de contas transparente;
- ✓ E uma diversidade de outros temas de interesse das OSCs.

Todo conteúdo prático e teórico da formação servirá para intervir diretamente nos processos de gestão da Organização, visando:

- ✓ Revisar e analisar pontos internos da ONG;
- ✓ Identificar novos rumos para uma gestão eficiente, orientada para a sustentabilidade e resultados sociais;
- ✓ Construir uma proposta para iniciar mudanças para uma gestão mais profissionalizada.

2) A QUEM SE DESTINA?

Todo o processo de formação e consultorias se destinam a Organizações da Sociedade Civil que percebam desafios e problemas na sua gestão, em seus processos internos, na governança e na sucessão.

Está direcionado às Organizações com interesse em se atualizar, renovar-se e naquelas que buscam conhecimentos e ferramentas para isso.

3) QUEM PODE SE INSCREVER?

Associações e Fundações sem fins lucrativos de interesse social, que atuam nas áreas: educação, assistência social e/ou saúde.

3.1 Abrangência:

Poderão se inscrever Organizações de todo o Brasil.

OBS: A FSA reembolsará **parte** das despesas com deslocamento e hospedagem para OSCs que estejam há mais de **150 Km** de distância do local onde serão realizadas as aulas presenciais em Santo André - SP.

POLÍTICA DE REEMBOLSO: confira a nossa política de reembolso no **anexo 1**, no final deste edital.

4) DISPONIBILIDADE DE VAGAS / PRÉ-REQUISITOS:

Serão selecionadas **20** Organizações da Sociedade Civil (OSC) sediadas ou com atuação em qualquer localidade do território brasileiro.

4.1 Inscrições:

As inscrições estarão abertas no período de: 20/Jan/2020 a 20/Fev/2020.

Para fazer a inscrição, basta [clique aqui](#), preencher o formulário de inscrição e enviar à FSA dentro do prazo acima.

ATENÇÃO: Gravar um vídeo simples e breve, com três (03) minutos de duração no máximo. Publicar esse vídeo no *YouTube* e inserir o link (do *youtube*) no formulário de inscrição.

4.2 Perfil dos Inscritos:

A OSC deverá indicar **03** participantes sendo: **02** alunos e **01** mentor.

- **ALUNOS:** Dois (02) participantes com poder de decisão ou influência nas decisões da OSC; com relacionamento próximo à diretoria ou instâncias decisórias e deliberativas da OSC; que participem das atividades cotidianas da Organização.
- **MENTOR:** Uma (01) pessoa da diretoria Estatutária ou Conselho, que será responsável por dar suporte institucional aos alunos da formação e oferecer mentoria aos representantes da equipe na implementação das ações que serão elaboradas e pensadas durante o processo de formação.

4.3 Compromissos dos alunos e mentores com a formação:

ALUNOS:	MENTOR:
1) Dedicar 3 horas de estudos por aula; 3) Entregar 15 tarefas regulares; 4) Participar de 05 encontros virtuais + 02 consultorias virtuais; 5) Participar de 04 Encontros Presenciais (em Santo André/SP); 6) Elaborar um Artigo (trabalho de conclusão) e apresentá-lo à uma banca examinadora, em evento presencial.	1) Participar das seguintes aulas presenciais: Aula Inaugural; Aula de Teoria da Mudança e Apresentação do Artigo (Trabalho de Conclusão). 2) Participar dos 03 encontros virtuais e de 01 consultoria virtual; 3) Acompanhar o desenvolvimento das tarefas.

OBS: 1) Para receber a certificação, os 02 alunos deverão cumprir o mínimo 75% de participação nos compromissos acima. O mentor **não** recebe certificado. A OSC receberá um certificado de participação.

2) Para a aula presencial de contabilidade, a OSC poderá convidar o seu contador e é obrigatória a presença dos 02 alunos.

4.4 PROGRAMA DE AULAS

A formação terá uma carga horária mínima de 74 horas e ocorrerá no período de 02 abril a 25 de setembro/2020.

AULAS PRESENCIAIS			
Nº	Assunto/Aula	Data	Quem precisa participar:
1	Aula inaugural	02/Abr/20	02 Alunos + 01 Mentor
2	Aula: Teoria da Mudança	03/Abr/20	02 Alunos + 01 Mentor
3	Aula: Controle Contábil	27/Mai/20	02 alunos + 01 Contador
4	Apresentação do artigo	25/Set/20	02 Alunos + 01 Mentor

DATAS DOS ENCONTROS VIRTUAIS:

Os encontros ocorrerão no período da manhã, nos dias: 15/Abr; 09/Jun; 07/Jul; 11/Ago

AULAS VIRTUAIS: de abril a setembro/2020

Introdução e Definição do 3º Setor; Gestão do Marco Regulatório; Iniciação ao Planejamento; Gestão de Fontes de Recursos; Elaboração de Projetos; Gestão Financeira; Gestão de RH e Compras; Controle Contábil; Prestação de Contas; Governança; Planejamento Estratégico; Controles Internos e Iniciação ao Programa de Integridade; Sustentabilidade; Metodologia do Artigo.

5) INVESTIMENTO

Todo o processo de formação será **gratuito**, sem cobrança de qualquer espécie para a Organização.

5.1 FSA será responsável por:

- Aulas a distância e as consultorias;
- Toda a infraestrutura para os treinamentos presenciais e material didático;
- Refeições: café da manhã, coffee breaks e almoço completo pagos pela FSA nos eventos presenciais;
- Reembolso parcial das despesas com transporte/ hospedagem. Vide a política de reembolso (no anexo 1).

5.2 Contrapartida da OSC:

- Dedicção da OSC à carga horária das aulas virtuais, presenciais e entregas das tarefas;
- Pagamento do Estacionamento, se utilizar veículo próprio;

- Transporte/hospedagem de instituições que **estejam fora** da POLÍTICA DE REEMBOLSO (vide anexo 1).

6) METODOLOGIA

Esta formação irá oferecer aulas virtuais e presenciais, encontros virtuais (webinar), exercícios práticos, interação com outras Organizações, fóruns para discussões e dúvidas, acompanhamento realizado por tutores e consultorias personalizadas. Será oferecido um tempo exclusivo e um profissional especialista para colaborar com Organização nesse sentido.

A partir de tudo isso, a sua Organização será orientada para elaborar um artigo não acadêmico, que subsidiará uma das melhorias necessárias para contribuir com a gestão da OSC.

6.1 Prêmio Salvador Arena de Gestão Profissional:

Os três (03) melhores artigos apresentados e propostas de melhorias serão premiados com valores em dinheiro.

7) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO

Os critérios principais para seleção das OSCs para o programa de formação e consultoria monitorada são:

- ✓ Demonstrar condições internas que propiciem a implantação de mudanças institucionais e resolução de problemas;
- ✓ Demonstrar que a formação irá contribuir para a realidade atual da Organização em relação a sua gestão;
- ✓ Indicar pessoas com capacidade para influenciar nas mudanças institucionais;
- ✓ Demonstrar compromisso da diretoria estatutária/conselho com a participação da Organização na formação.

8) DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM E MARCA

As Organizações que participarem deste processo seletivo, autorizam, desde já, que as imagens e áudios captados em sala de aula com os membros da entidade sejam utilizados para a divulgação das ações da FSA em seu site e/ou em publicações institucionais e promocionais. Para esta finalidade, a organização tem o direito de não aceitar tal divulgação externa, bastando, para tanto, anexar, junto aos documentos requeridos, um ofício solicitando que as imagens e áudio não sejam divulgados no site e nas publicações institucionais da FSA.

Para mais informações ou esclarecimentos:

Fundação Salvador Arena – Fone: (11) 4366-9779, de 2ª a 6ª feira, das 8h00 às 16h00.

ANEXO 1

POLÍTICA PARA REEMBOLSO DE DESPESAS – TRANSPORTE E HOSPEDAGEM

OBJETIVO:

A Fundação Salvador Arena (FSA), com o objetivo de promover acesso à capacitação para Organizações da Sociedade Civil (OSC) de todo o Brasil, definiu critérios para solicitação de reembolso com transporte e hospedagem.

CRITÉRIOS PARA REEMBOLSO:

QUAIS ORGANIZAÇÕES PODERÃO REQUERER O REEMBOLSO?

Organizações sediadas há mais de **150 Km** do local de treinamento/capacitação/ formação (Centro de Santo André/SP).

LIMITE FINANCEIRO PARA O REEMBOLSO:

A FSA reembolsará **ATÉ** R\$ 3.000,00 (três mil reais) por ORGANIZAÇÃO, a cada ciclo de eventos de capacitação que exijam a participação em aulas presenciais.

ITENS PERMITIDOS PARA O REEMBOLSO

- a) **Transporte:** Exclusivamente passagens aéreas ou de ônibus rodoviários;
OBS: Passagens aéreas: admite-se reembolso de taxa de embarque e até uma (01) bagagem despachada por pessoa.
- b) **Hospedagem:** em hotel com o valor limite de até R\$ 200,00 por diária. E somente para diárias que atendam ao calendário das aulas presenciais. Por exemplo: a) um dia de aula presencial = uma diária reembolsável; b) dois dias de aula presenciais, até duas diárias reembolsáveis.

PARA QUEM SE APLICA O REEMBOLSO:

- a) 02 alunos matriculados e 01 mentor para as aulas presenciais:
Inaugural (02/Abr), Teoria da mudança (03/Abr) e Apresentação do artigo (25/Set).
- b) 02 alunos matriculados e 01 contador da OSC para a aula presencial:
Controle contábil (27/Mai).

NÃO SERÃO REEMBOLSADOS:

Não serão reembolsados pela FSA e ficará como contrapartida da Organização:

- a) Transporte e hospedagem para instituições que estejam alocadas a menos de **150 Km** do Centro de Santo André/SP;
- b) Traslado de aeroportos e rodoviárias até o local da formação;
- c) Refeições (jantares);
- d) Estacionamento;
- e) Pedágios e combustível.

CONDIÇÕES PARA O REEMBOLSO:

As solicitações de reembolso poderão ser requeridas após a participação dos alunos nas aulas presenciais, por meio de:

- a) **REQUERIMENTO:** Preencher formulário ao final de cada aula presencial; E
- b) **COMPROVAÇÃO DE DESPESAS:**
Transporte: cópia dos bilhetes de passagens em nome dos participantes reembolsáveis com os comprovantes de pagamentos e/ou comprovante da contratação dos serviços (com os valores gastos);
Hospedagem: Nota fiscal em nome da ONG e/ou dos alunos com o comprovante de pagamento.